



Câmara Municipal de Caieiras

0106

M O Ç Ã O nº 02/92

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 17/03/92
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, no dia 12 de março em curso alguns moradores do Jardim Esperança compareceram na Prefeitura de forma ruidosa, fazendo-se acompanhar de uma equipe de televisão, reivindicando a execução de asfaltamento da Rua Pará, naquele Bairro;

CONSIDERANDO que, essa manifestação daquelas pessoas teve como finalidade, além da reivindicação, a tentativa de denegrir a excelente administração do Sr. Prefeito, ao extrapolar o direito de pleitear da população com a invasão daquelas dependências pelos populares, muitos dos quais nem residentes naquele bairro;

CONSIDERANDO que, a equipe de televisão presente naquela data e hora foi solicitada por alguns dos manifestantes na tentativa de imprimir ao evento um caráter sensacionalista de modo burlesco e palheirão, características estas inerentes ao programa jornalístico da emissora presente;

CONSIDERANDO que, na cobertura do evento foram feitas várias tomadas de cenas com entrevistas de populares e funcionários da Prefeitura e quando da edição final daquela reportagem, houve informação de que o Sr. Prefeito havia "pulado a janela dos fundos" para consecução de fuga daquelas dependências;

CONSIDERANDO, ao final, que naquela data e hora o Sr. Prefeito Municipal nem se encontrava na Prefeitura, pois estava atendendo a compromissos externos anteriormente agendados;

Diante do exposto, por medida da mais inteira justiça, propomos a consignação em Ata desta Moção de Repúdio contra os fatos apresentados pelo jornal "Aqui e Agora" do Sistema Brasileiro de Televisão por entendermos que além do caráter sensacionalista daquele programa, notícias tendenciosas contra a administração deste Município tentando conseguir benefícios para o favorecimento de alguns interessados.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

0107

Cont. Moção 02/92

Requeiro, ao final, o envio de cópias da presente Moção às Prefeitura e Câmaras Municipais de nossa região, dando conta desta manifestação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 17 de março de 1.992.


- (APARECIDO CORREA DE CAMPOS) -
Vereador



0105

Câmara Municipal de Caieiras

M O Ç Ã O nº 02/92

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

CONSIDERANDO a atuação do Deputado ROBERVAL CONTE LOPES LIMA, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que vem combatendo a criminalidade de forma vigorosa;

CONSIDERANDO que, nos dias atuais temos que louvar o seu comportamento, pois esperar que somente a atuação da polícia venha a reprimir tanta violência é esperar de mais, e o Deputado que é Coronel aposentado da Polícia Militar sabe que esse é um fato real;

CONSIDERANDO que o seu combate à marginalidade é um meio de proporcionar maior segurança à nossa população;

Diante do exposto, é esta Moção para demonstrar o nosso apoio ao Deputado Conte Lopes, pela sua brilhante atuação tanto como Parlamentar como um grande repressor - da criminalidade que assola o nosso país, para que o mesmo - continue com a sua linha de conduta e possa oferecer maior - segurança aos cidadãos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de abril de 1.992.

(JOSÉ SOARES) -
Vereador

NELSON LOPES

OSMARIO OLIVEIRA SILVA

OSMARIO

Benedito Pereira Pio